



# *Câmara Municipal de Osasco*

## *Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO  
PROTOCOLO Nº 02200/2023

**INDICAÇÃO Nº 1504/2023**

**OFICIE-SE**

**S.S.T., \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,  
Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente OUTROS na(o)

### **JUSTIFICATIVA**

Musicoterapia, como o nome já diz, é uma forma de tratar os pacientes através da música. É uma técnica que trabalha com a saúde ao utilizar formas diversas de aprendizado, expressões e arte. Trazendo prevenção e promoção de saúde para todos.

A musicoterapia é feita com a execução de uma música ou trecho musical, por meio do qual o paciente vai acompanhando e participando ativamente.

Os benefícios são comprovados pelos estudos científicos e vistos no processo de terapia, os quais são observados um bom desenvolvimento dos pacientes nas sessões, melhor desempenho em suas sensações corporais e na capacidade que vão desenvolvendo em expressar suas emoções com mais facilidade.

Portanto, indico ao Poder Executivo que implante a musicoterapia, esta ação irá contribuir grandemente para o desenvolvimento daqueles que utilizarão deste serviço.

Sala das Sessões Tiradentes, 31 de maio de 2023.

**RALFI  
VEREADOR**